



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.692/2017

Autoriza a servidora **Tânia Mara de Oliveira Campos** a conduzir veículos, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

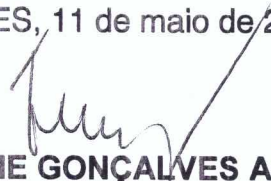
RESOLVE:


Art. 1º- Fica autorizada a servidora **TÂNIA MARA DE OLIVEIRA CAMPOS** a conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, e Esporte, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais, a saber.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 11 de maio de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração